



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP



PORTARIA Nº 141/2013.

"DISPÕE SOBRE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO SAMU."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO não haver impedimento de acordo com a Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Enfermeira Dra. Ariane Guerra Fernandes, CPF nº 033.247.593-07, como Responsável Técnica do SAMU.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, 06 dias do mês de setembro de 2013.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP



PORTARIA Nº 142/2013.

"DISPÕE SOBRE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA UNIDADE MISTA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO não haver impedimento de acordo com a Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Enfermeiro Dr. Thiago Guerra Borges, CPF nº 004.250.273-09, como Responsável Técnico da UNIDADE MISTA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, 06 dias do mês de setembro de 2013.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP



PORTARIA Nº 143/2013.

"DISPÕE SOBRE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DAS EQUIPES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO não haver impedimento de acordo com a Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Enfermeira Dra. Elaine Parente Lustosa, CPF nº 895.216.173-49, como Responsável Técnica das Equipes Estratégia Saúde da Família.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, 06 dias do mês de setembro de 2013.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Rua Demerval Lobão, 03 - Centro - CEP: 64940-000
Monte Alegre do Piauí - Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTOS LTDA.
ORIGEM: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS (FPM E ICMS)
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DOS POSTOS DE SAÚDE NAS LOCALIDADES INGAZEIRA, REGALO E SÃO DIMAS NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI A SER FINANCIADO COM RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.
VALOR: R\$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 / 09 / 2013.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 029/2013. Processo Administrativo: nº 032/2013. Procedimento Licitatório: nº 013/2013. Modalidade: Tomada de Preço. Objeto: Aquisição de um veículo para atender a demanda operacional da secretaria de saúde de Monte Alegre do Piauí. Contratante: Município de Monte Alegre do Piauí. Contratado: TRILHA VEÍCULO LTDA, CNPJ: 04.681.823/0001-80. Fonte do Recurso: TESOURO MUNICIPAL, FPM, ICMS, ITBI E OUTROS. Valor R\$ 99.990,00 (noventa e nove mil novecentos e noventa reais). Data da Assinatura: 15 de agosto de 2013.